

54182294/3 para exercer a função de Gestora do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Pará – PROVITA/PA, celebrado com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Convênio nº 006/2023 e Termo de Colaboração nº 01/2024 celebrado com a Organização Social Grupo de Mulheres Brasileiras – GMB – Processo nº 2025/2876883.

Art. 2º - São atribuições da Gestora:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada com a Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com os Planos de Trabalho aprovados, adotando todas as medidas necessárias a correta execução dos mesmos;
- b) Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre o andamento da parceria;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação. No caso de prestação de contas única, a gestora emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto;
- d) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- e) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 213/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/04/2025;

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1215934

DIÁRIA

PORTARIA Nº 332 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2879652

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diária em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Prestar atendimento e orientações técnicas no âmbito da Justiça no Campo e na Águas, aos pescadores artesanais, ribeirinhos e agricultores familiares da AMARAJOARA de Muaná conforme solicitado no ofício nº 401/2024,

em Muaná/PA, no período de 02 a 03/07/2025

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 370,60

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 30 DE JUNHO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1215821

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 335/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2875253.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora: MARIA LÚCIA DE CASTRO NUNES, matrícula nº 5192110/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 287/2025- GGP/SEJU, de 04/06/2025, publicado no Diário Oficial nº 36.254, de 06/06/2025, do período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para: 04/08/2025 a 02/09/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1216102

PORTARIA Nº 334/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2874051;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57201173/1	Simone Dora Silva da Silva	2023/2024	02/07/2025 a 16/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1216097

PORTARIA Nº 333/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2880030.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias do servidor: THIAGO HENRIQUE ALVES LAREDO, matrícula nº 5967856/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 287/2025- GGP/SEJU, de 04/06/2025, publicado no Diário Oficial nº 36.254, de 06/06/2025, do período de 01/07/2025 a 15/07/2025, para: 03/07/2025 a 17/07/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1216095

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 109 DE 01 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores Jamilye Braga Salles, matrícula nº 5924440, respondendo pela Diretoria de Gestão de Políticas Públicas dos Povos Indígenas, e Jaelta de Nazaré Ramos de Souza, matrícula nº 5949845, Coordenadora do Núcleo de Comunicação, lotadas nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, a realizarem viagem no trecho Belém/PA – Oriximiná/PA - Belém/PA, no período de 05 a 10 de julho de 2025, a fim de Realizar as Caravanas dos Povos Indígenas rumo à COP30 na aldeia Cumaru, TI Kaxuyana Tunayana, no município de Oriximiná/PA.

II – AUTORIZAR o servidor Namofó Léo Kaxuyana Tiriyo, matrícula nº 5983434/1, Assessor, lotado nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, a realizar viagem no trecho Aldeia Maharawani Rio Cachorro - Oriximiná/ Aldeia Cumaru - Aldeia Maharawani Rio Cachorro, no período de 02 a 09 de julho de 2025, a fim de Realizar as Caravanas dos Povos Indígenas rumo à COP30 na aldeia Cumaru, TI Kaxuyana Tunayana, no município de Oriximiná/PA.

III – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias em favor dos servidores Jamilye Braga Salles e Jaelta de Nazaré Ramos de Souza, que se deslocará conforme item I.

IV – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ diárias em favor do servidor Namofó Léo Kaxuyana Tiriyo, que se deslocará conforme item II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 01 de julho de 2025.

Milena Carvalho Cavalcante

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício

Protocolo: 1216038

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº308/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº36.279 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ: NOS DIAS 30 DE JUNHO A 01 DE JULHO.

LEIA-SE: NO DIA 30 DE JUNHO.

ONDE SE LÊ: 1,5(UMA E MEIA) DIARIAS.

LEIA-SE: 1,0(UMA) DIARIA.

Protocolo: 1216098

ERRATA DA PORTARIA Nº310/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº36.279 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ: NOS DIAS 30 DE JUNHO A 01 DE JULHO.

LEIA-SE: NO DIA 30 DE JUNHO.

ONDE SE LÊ: 1,5(UMA E MEIA) DIARIAS.

LEIA-SE: 1,0(UMA) DIARIA.

Protocolo: 1216101